

Usuários da BR-101 podem ser ressarcidos

MPF questiona cobrança para custear aparelhamento da PRF

Pamella Souza

pamella.souza@ofluminense.com.br

Usuários da BR-101/RJ, no trecho entre a divisa do Espírito Santo até a Ponte Rio-Niterói, podem ser ressarcidos. O Ministério Público Federal (MPF) pediu que a Justiça ordene a concessionária Arteris Fluminense, que administra o trecho, a compensar os motoristas pelo sobrepreço no pedágio. Segundo o MPF, na tarifa estavam embutidos custos com o aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o que é considerado inconstitucional pelo órgão.

Os repasses da concessionária ao Departamento de Polícia Rodoviária (DPRF) foram incluídos no contrato de concessão entre a Arteris e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). No entanto, o MPF argumenta que o aparelhamento da PRF não pode integrar o preço do pedágio, já que esse serviço já comporta fonte de custeio própria, através da receita de impostos.

A ação solicita a exclusão desses custos para a PRF no valor do pedágio e a invalidação do capítulo do contrato sobre a obrigação da Arteris Fluminense com o aparelhamento da PRF.



Caso autorizado pela Justiça, o ressarcimento será feito por compensação na tarifa de pedágio

Esses dois pedidos foram atendidos pela Justiça. No entanto, em junho, a 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro negou o ressarcimento aos motoristas, que também era solicitado na mesma ação.

Diante da sentença, o MPF entrou com um recurso, que será julgado pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). Caso aprovado, a devolução deverá ser feita através da compensação da tarifa, até que haja o completo ressarcimento dos motoristas.

Na sentença que negou a compensação, a Justiça alega que é inconveniente cobrar o

ressarcimento, já que o valor foi revertido em proveito do interesse público. No entanto, no recurso, o Ministério Público argumenta que “a ilegalidade não pode ser suprida pelo suposto retorno que a Polícia Rodoviária já deu ao usuário e, consequentemente, que a concessionária não pode ser obrigada a devolver os valores, uma vez que estes foram ilegalmente arrecadados dos usuários da rodovia”.

“A tarifa paga pelos usuários tem natureza jurídica de preço público e não de tributo, não podendo servir para financiar

a segurança pública”, defende o Ministério Público, frisando que, de acordo com a Constituição Federal, compete à União a manutenção da PRF.

Obrigação contratual – No contrato de concessão da Arteris há uma cláusula que prevê o convênio com a PRF para promover o aparelhamento necessário à execução dos serviços de policiamento e apoio à fiscalização na rodovia. Essa obrigação contratual estabelece que seja repassado, por ano, o montante de até R\$ 488,8 mil à PRF, em valores de julho de

2007. Segundo o MPF, os repasses chegariam a mais de R\$ 12,2 milhões ao longo de todo o contrato. O edital também estipula que “os recursos serão corrigidos com o mesmo índice e na mesma data da Tarifa Básica do Pedágio”.

De acordo com o MPF, somente no quinto ano de concessão, a Arteris arcou com R\$ 594,4 mil com a aparelhagem da PRF. O recurso foi usado para a aquisição, manutenção e locação de veículos, suprimentos de escritório, conserto de aparelho de ar condicionado, dentre outros.

“Isto significa que os usuários da rodovia concedida passaram a ser responsáveis por arcar com o custo do aparelhamento do referido órgão de segurança”, argumenta o MPF na ação.

O Ministério Público defende que a exclusão deste sobrepreço não causa desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, já que os valores repassados ao DPRF não geram receita para a concessionária.

Procurada, a Arteris Fluminense disse que o repasse de verba de apoio ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal faz parte das obrigações previstas no contrato de concessão.

“O processo tramita na Justiça e está pendente de análise do Tribunal Regional Federal – 2ª Região”, concluiu a concessionária.

A ANTT e a PRF foram procuradas pela reportagem, mas não responderam até o fechamento desta edição. ■

Rio: gastronomia em pauta por mais vagas

O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, se reuniu nesta semana com empresários do ramo de gastronomia e representantes da comissão especial da Câmara Municipal encarregada de tratar de questões relacionadas ao segmento. A comissão tem como finalidade discutir, alterar, aperfeiçoar e/ou implementar legislação atualizada de licenciamento de mesas e cadeiras em áreas públicas para bares, restaurantes, cervejarias e outras atividades econômicas afins no Município. Durante o encontro, num hotel na Barra da Tijuca, Zona Oeste, foram apresentadas as principais demandas do setor.

“Farei um decreto para criar um grupo de trabalho para estudarmos quais as medidas que podemos tomar, no Poder Executivo, para colaborar com o setor. Sabemos a importância dos bares e restaurantes para a cidade do Rio de Janeiro. Além disso, pretendo sancionar todos os avanços que forem aprovados na

Câmara Municipal”, anunciou Crivella.

Durante o encontro, houve uma apresentação com alguns projetos de lei e legislações que podem auxiliar o setor da gastronomia a crescer e gerar mais empregos na cidade. O principal destaque foi o licenciamento de mesas e cadeiras nas calçadas da cidade e demais áreas da cidade. Empresários e legisladores acreditam que seja importante a atualização da legislação e que a auto-declaração é a melhor saída para o processo de liberação de mesas e cadeiras em calçadas e demais espaços, desde que seguindo um ordenamento.

A reunião ainda contou com representantes da Prefeitura que têm relação com o setor de bares e restaurantes: o diretor-presidente da CET-Rio, Airtton Aguiar; o secretário de Ordem Pública, Gutemberg Fonseca; o secretário de Cultura, Adolpho Konder; e servidores da Secretaria de Fazenda, responsável por licenciamento e fiscalização. ■

Amarela: Prefeitura do Rio volta à Justiça

A Prefeitura do Rio voltou a recorrer ontem à Justiça com o pedido de suspensão da liminar que impede o Executivo de encampar a Linha Amarela.

No pedido de suspensão da liminar, a Procuradoria-Geral do Município afirma que a medida causa grave lesão à economia pública ao prejudicar os usuários, que pagam pedágios elevados, e ao favorecer a concessionária, cujo enriquecimento ilícito aumenta de forma exponencial. Causa também lesão à ordem pública ao impedir o Poder Executivo de executar a encampação, autorizada por lei plenamente em vigor.

De acordo com a prefeitura, até o momento, a LAMSA não apresentou ao juízo recibos e notas fiscais que demonstrem os gastos

que diz ter efetuado.

Auditorias feitas pela Prefeitura demonstram que a concessionária causou prejuízos de R\$ 1,6 bilhão à população do Rio de Janeiro.

O pedido apresentado ao Tribunal de Justiça afirma ainda que a liminar em vigor beneficia empresa envolvida em denúncias de corrupção, investigada pelas Operações Sepsis e Greenfield, derivações da Operação Lava-Jato, tendo sido informado o recebimento de um real de propina por metro quadrado de asfalto colocado quando da execução das obras do 11º Termo Aditivo, além de pagamento de propina na formação da LAMSA, conforme delação premiada do ex-vice-presidente da Caixa Econômica Fábio Cleto. ■

Prefeitura de Niterói realiza ação emergencial em Itaipu

Trator esteve ontem pela manhã no local e fez nova ligação da lagoa com o mar

Nathália Lugão

nathalia.lugao@ofluminense.com.br

Após ter sido questionada na última segunda-feira (11) sobre o assoreamento da Lagoa de Itaipu, a Prefeitura de Niterói alegou juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente que não procedia a informação sobre a interrupção do canal da Lagoa de Itaipu. Já na manhã de ontem, uma retroescavadeira da prefeitura foi enviada até o local para desobstruir.

Em uma das notas enviadas pela Prefeitura de Niterói nesta semana, foi alegado que o fator proveniente do canal encontrar-se fechado e assoreado era proveniente do período de baixa maré e muita estiagem dando a impressão de interrupção do fluxo de águas, pois o local fica sem alagamento.

Ontem, através das mídias sociais moradores alertaram sobre a presença do maquinário enviado até Itaipu para que o local pudesse ser reaberto.

De acordo com o frequen-



A Lagoa de Itaipu, que sofre com a falta de renovação da água, teve ontem um alento com o trabalho do Executivo

tador Paulo Oberlander, que acompanha de perto todo o processo com a lagoa, este percalço já vem acontecendo por um tempo considerável e nada foi feito até que se chegasse no nível que a Lagoa se encontra.

“Eles vieram aqui, passaram a manhã trabalhando, mas foram embora alegando que a maré poderia encher

e o maquinário tinha risco de ficar preso. Porém o local está completamente assoreado e não existe água no canal”, contou

Procurada novamente, a Prefeitura de Niterói alertou que o município está agindo de forma emergencial.

“Este é um processo natural de fechamento da entrada do canal. As correntes marí-

timas levaram para o local a areia que foi depositada na última ressaca, dois meses atrás. Aos poucos a maré se deslocou e carregou essa sedimentação para o canal. A areia está sendo retirada do canal e levada para a praia. É uma operação que é feita de forma esporádica”, explicou o gestor de lagoas da Prefeitura, Luciano Paez. ■

Circuito de Maricá é finalista de Prêmio Nacional do Turismo

Já foram realizadas mais de 300 edições, com média de 30 participantes por passeio

O Circuito Ecológico Caminhos de Maricá, desenvolvido pela Secretaria de Cidade Sustentável, foi selecionado como um dos finalistas do Prêmio Nacional do Turismo 2019, realizado pelo Ministério do Turismo.

Como o único de iniciativa pública no estado do Rio de Janeiro, o projeto participa pela categoria Iniciativas de Destaque – Aproveitamento do Patrimônio Natural para o Turismo.

O prêmio tem como objetivo identificar, reconhecer e premiar iniciativas de desta-

que do turismo que tenham inovado ou trabalhado de forma proativa para o desenvolvimento do turismo no país.

Dividido em fases, como inscrição, habilitação e classificação, mais de 500 projetos participaram do concurso e o Circuito Ecológico Caminhos de Maricá já está entre os 25 melhores do país.

“Temos grande chance de ganharmos como a melhor iniciativa, principalmente, pela simplicidade do nosso projeto”, destacou a coordenadora do projeto, Márcia Freitas.

Concorrendo na mesma

categoria, estão o Bondinho Pão de Açúcar (outro projeto do estado do Rio de Janeiro, mas da iniciativa privada), o projeto “Caminho de Cora Coralina”, da Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás, o projeto “Estruturação do Turismo de Observação de Baleias Jubarte”, desenvolvido em Vitória (ES) pela Companhia De Desenvolvimento, Turismo e Inovação, dentre outros finalistas.

Dentre alguns critérios serão considerados pela comissão julgadora aspectos como adequação, abrangência terri-

torial, coerência na descrição da iniciativa, princípios do turismo responsável, replicabilidade, efetividade e eficiência, continuidade e autossustentação, contribuição significativa para o turismo e inovação e/ou ineditismo no turismo.

A escolha dos 25 projetos selecionados foi divulgada por meio de edital do Ministério do Turismo no dia 7 de novembro. O resultado definitivo dos premiados sairá no dia 29 de novembro e a cerimônia de premiação será no dia 4 ou 5 de dezembro, em Belo Horizonte. ■